



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA Nº 30/2023

**CONCEDE INCORPORAÇÃO DE
PROGRESSÃO POR
APERFEIÇOAMENTO E
PROMOÇÃO DE CLASSE AO
VENCIMENTO BÁSICO DO
SERVIDOR MANOEL ALVES
DOS REIS JÚNIOR.**

MIGUEL FARIAS CALDERON, Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, CONCEDE incorporação da progressão por aperfeiçoamento e promoção de classe ao vencimento básico ao servidor Manoel Alves dos Reis Júnior, Vigilante, a contar de 01 de setembro de 2023, conforme Processo nº 26275/2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 15 de setembro de 2023.


MIGUEL FARIAS CALDERON
Presidente